

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Ineditoriais

EDITAL

TRANSFERÊNCIA DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

O Liquidante da Disbrave Administradora de Consórcios Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 01.659.838/0001-54, em atendimento ao art. 40, § 2º, da Lei nº 11.795, de 08.10.2008, COMUNICA às administradoras de consórcio interessadas e que estejam enquadradas nos limites operacionais e regulamentares estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, conforme definido nos Capítulos IV e V da Resolução BCB nº 234, de 27.7.2022, que receberá propostas objetivando a transferência da administração dos 37 (trinta e sete) grupos de consórcio da Liquidanda, existentes em 12.04.2024, dos quais 21 referem-se ao segmento de automóveis, 12 de imóveis, 2 de veículos pesados, 1 de motocicletas e 1 de serviços. As propostas serão recebidas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico proposta@bsbdisbrave.com.br ou presencialmente, em sua sede, na SEPN Quadra 503, Conjunto A, Lote 44, 3º Andar, Brasília/DF, CEP 70730-051, até o dia 12 de novembro de 2024, às 17 horas. A carteira ativa é composta por 22.504 consorciados. Para tanto, os interessados deverão se manifestar por meio dos endereços citados, solicitando o Modelo do Termo de Confidencialidade, para, após a respectiva assinatura, examinar o Regulamento e demais anexos deste Edital, os documentos contábeis e informações detalhadas sobre a situação dos grupos a serem transferidos. O acesso à documentação, por meio de data-room específico, ou na sede da Liquidanda, será efetuado por representantes legais previamente credenciados junto à Liquidanda no período previsto neste Edital. Caso a interessada opte pela consulta dos documentos na sede da Liquidanda, o horário será das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no período estabelecido neste Edital, exceto aos sábados, domingos e feriados. As propostas, cuja abertura ocorrerá às 10hs do dia 13 de novembro de 2024, em sessão pública, presencial e virtual, devem conter nome, endereço, número de telefone e e-mail das administradoras proponentes, e contemplar a totalidade dos grupos objeto deste Edital, com valores em algarismos e por extenso, em moeda corrente do país, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e devem ser entregues, preferencialmente, no endereço eletrônico, proposta@bsbdisbrave.com.br, ou em envelopes lacrados no endereço da sede da Liquidanda, acima informado, podendo o Liquidante recusar quaisquer propostas consideradas insatisfatórias, à luz da legislação. Na forma da regulamentação vigente, as propostas habilitadas serão submetidas posteriormente às Assembleias Gerais Extraordinárias dos consorciados participantes, por grupo, para deliberação, cuja convocação será realizada pelo Liquidante por meio de aviso publicado na imprensa, no site da Liquidanda e por correspondência eletrônica, aos consorciados.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2024.

**DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA EM LIQUIDAÇÃO
EXTRAJUDICIAL PEDRO ATAÍDE PINHEIRO**

Liquidante

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.